PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°.611/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARINEZ FARINA BAGGIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 743, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo 20 horas (concurso) referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 01 de abril de 2000 e de 20 horas (Alteração de carga) referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro 2019, a partir de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022, devendo retornar ao trabalho em 25 de maio de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1800 /2022
Data da Publ. 25/04/2022
Data Saída 25/05/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisti